

Id:13B5C8505DE3CA3A



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 25/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 28 / 2025, firmado com o Sr. **Edimar José de Almeida**, CPF nº 988.482.598-04, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCENE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcene Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Edimar José de Almeida

Edimar José de Almeida
Servidor Temporário

Id:073857151409CA43



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 26/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 29 / 2025, firmado com o Sr. **Francisco Leiudon Sousa Freitas**, CPF nº 623.089.863-28, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCENE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcene Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Leiudon Sousa Freitas

Francisco Leiudon Sousa Freitas
Servidor Temporário

Id:0B62277E2CA7CA48



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 27/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 30 / 2025, firmado com o Sr. **José Gabriel da Silva Santos**, CPF nº 612.774.583-75, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCENE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcene Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

José Gabriel da Silva Santos

José Gabriel da Silva Santos
Servidor Temporário

Id:09FEE205CF1DCA51



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 29/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 32 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria Adália de Sousa**, CPF nº 526.692.623-68, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCENE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcene Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Maria Adália de Sousa

Maria Adália de Sousa
Servidor Temporário